



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 82/XIII/ 2.^a SL

Aos 22 dias do mês de março de 2017, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Ratificação das votações indiciárias realizadas em sede de Grupo de Trabalho do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores em Funções Públicas sobre a Proposta de Lei n.º 43/XIII (2.^a) (GOV) - Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores em funções públicas e os Projetos de Lei n.ºs 74/XIII (1.^a) (PCP) - Revoga o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas e 93/XIII (1.^a) (BE) - Revoga o regime de requalificação.

Procedeu-se à ratificação das votações indiciárias realizadas em sede de Grupo de Trabalho do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores em Funções Públicas sobre as iniciativas legislativas supra identificadas, a que se seguiram as seguintes declarações de voto.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) salientou a importância da lei aprovada que revogou o regime da requalificação. Informou que o GP do BE votou a favor de todas as propostas de alteração apresentadas, ainda que reconheça que há dois tipos de situações: uma, relativa às alterações necessárias à lei geral do trabalho em funções públicas, mas que devem ter vida autónoma, razão pela qual, a seu tempo, o BE apresentará propostas a elas relativas; outra, relativa à lei da valorização em que as críticas têm a ver com situações anteriores, nomeadamente o SIADAP e a avaliação de desempenho dos trabalhadores públicos.

O Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) lembrou que os processos relativos aos funcionários públicos foram iniciados pelo Partido Socialista, primeiro com a criação do regime da mobilidade especial, que depois foi substituído pelo regime da requalificação a que agora se passa a chamar valorização.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 82/XIII/ 2.ª SL

Importa assumir o princípio de que se quer uma administração pública moderna e em evolução e que é normal que em determinados serviços poderá haver funcionários públicos a mais e noutros a menos. Pode perguntar-se se se trata de uma boa reforma, se vai no sentido certo. Não lhe parece porque, e exemplificando, trata do mesmo modo funcionários públicos que estão a trabalhar e outros que não estão a trabalhar, transformando as secretarias gerais em enormes prateleiras onde são "arrumados" os funcionários públicos que não têm colocação. Censurou os grupos parlamentares do PS, do BE e do PCP, que apoiam o Governo, porque tinham a obrigação de se entenderem na condução daquele processo legislativo, uma vez que as propostas apresentadas resultaram do que não foi aceite na negociação entre o Governo e os sindicatos.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) confirmou que aquela proposta de lei foi o resultado de um processo de negociação coletiva, contrariamente ao anterior regime dito de "requalificação" que se tratou de uma imposição que mereceu, inclusive, mais de 40 pareceres desfavoráveis das estruturas representativas dos trabalhadores. Afirmou ainda que a proposta final eliminou os cortes salariais e a possibilidade de despedimentos previstos no diploma anterior. Em sede de discussão na especialidade o PCP apresentou propostas que teriam melhorado o diploma, que deve representar um ponto de partida e não um ponto de chegada do reforço dos direitos dos trabalhadores. Saudou ainda a Deputada Wanda Guimarães, enquanto coordenadora deste Grupo de Trabalho, bem como todos os deputados que o integraram.

A Senhora Deputada Carla Tavares (PS) lembrou que aquela proposta de lei foi apresentada em cumprimento do Programa do Governo após ter sido objeto de um processo de negociação durante um longo período de tempo com as organizações sindicais da administração pública, que o GP do PS respeita.

Concluiu dizendo que, no essencial, para a revogação do regime da requalificação, convergiram os Deputados do PS, do BE e do PCP, os quais se podem congratular com o resultado alcançado.

A Senhora Deputada Carla Barros (PSD) realçou que, numa fase inicial, foi prometido pelos partidos que sustentam a solução governativa agora aprovada que, até 31 de

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 82/XIII/ 2.ª SL

dezembro de 2016, não haveria nenhum trabalhador sem posto de trabalho em casa e que, no dia 1 de janeiro do corrente ano, este instrumento de gestão de recursos humanos teria terminado. Primeiro falhanço do Governo, porque foram criadas expectativas que não foram cumpridas.

Para o GP do PSD, o GP do PCP atuou com algum cinismo porque, com as propostas de alteração apresentadas, pretendia ir mais além do que seria possível, embora se compreenda a lógica de sobrevivência.

Embora o Governo tenha referido que nenhum trabalhador ficará sem posto de trabalho quando a lei entrar em vigor, o GP do PSD não abdica de um instrumento de gestão de recursos humanos que permita o ajustamento dos trabalhadores disponíveis resultantes, designadamente, da reorganização dos serviços. Chamou a atenção para o facto de que o autor da valorização profissional foi o mesmo autor da mobilidade especial e que foi com aquele regime que muitos trabalhadores ficaram em casa com reduções salariais e sem formação profissional. Desses, ainda há cerca de 526 trabalhadores em casa pelo que o Governo e os partidos que sustentam a atual maioria parlamentar falharam.

A reunião foi gravada, constituindo a gravação áudio parte integrante da presente ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 17:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 abril 2017.



O PRESIDENTE
FELICIANO BARREIRAS DUARTE



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 82/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Rita Rato
Rui Riso
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Joana Mortágua

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires
José Moura Soeiro
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Sandra Pereira

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar o seguinte Senhor Deputado:

Adão Silva